



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DE MESA Nº 005/91
(SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E INCISO III DO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam reduzidas no valor de CR\$4.901.500,00 (Quatro milhões, novecentos e um mil e quinhentos cruzeiros) as seguintes dotações-do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações	CR\$1.201.500,00
4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	CR\$3.700.000,00

ARTIGO 2º - Com as reduções anteriormente indicadas , ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

3100 - Despesas Correntes e Custeio	
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 - Serviços e Encargos	CR\$4.791.500,00
3250 - Transferência a Pessoas	
3253 - Salário Família	CR\$110.000,00

ARTIGO 3º - Este Ato de Mesa entrará em vigor à partir desta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Em 05 de novembro de 1.991.


ADIR DA SILVA ROSSI

Presidente


LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE

Vice-Presidente


CARLOS TOKUITI AMAGAI

1º Secretário


ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA

2º Secretário